



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 32.043

Página: 1 de 4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER,
Oficial do Registro de Imóveis de Rio
Verde, Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **32.043**, CNM: **026120.2.0032043-63**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL:** Rua Vinte e Oito, Bairro Maristela, nesta cidade. **PROPRIETÁRIO:** Instituto de Assistência a Menores de Rio Verde, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, CGC/MF: 02.615.276/0001-00. "Hum terreno para construção, lote 03, da quadra 10, com a área total de 360,00 metros quadrados, sendo: 12,00 metros de frente e fundos, por 30,00 metros nas laterais, dividindo pela frente com a Rua Vinte e Oito, fundos com o lote 06, lateral direita com o lote 04 e lateral esquerda com o lote 02, ou atuais confrontantes". **REG. ANT:** R1/M.30.759 - Insc. Lot. 90. O referido é verdade. Rio Verde, 16 de setembro de 1994. O Oficial: (a) Freitas

R01/M.32.043. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 18.08.94, do 1º ofício local, livro 519, fls 073, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Herasto de Freitas Bastos**, brasileiro, odontólogo, residente nesta cidade, CPF: 348.927.291-91, casado c/ Drª Huang Huai Ying, por compra feita à Instituto de Assistência a Menores de Rio Verde, pessoa jurídica de direito privado com sede nesta cidade, CGC/MF: 02.615.276/0001-00; representado pelo Diretor Presidente, Dr. Paulo Campos, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade, CPF: 000.462.051-87, pelo valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). Sem condições. O referido é verdade. Rio Verde, 16 de setembro de 1994. O Oficial: (a) Freitas.

R2/M.32.043. Nos termos da Cédula Rural Hipotecária de 23 de junho de 2003; emitida por: Herasto de Freitas Bastos, e s/m, já qualificados; em favor de: Banco ABN AMRO Real S/A-local; nº 30978170-8; Vencº: 23/06/2005; Valor: R\$ 34.200,00; Juros: 8,75% a.a.; Forma de Pagtº: 02 (duas) parcelas, vencendo-se em 23/06/2004 e em 23/06/2005; dão em garantia o imóvel de sua propriedade e constante desta em hipoteca cedular do **1º grau**; e a mesma está registrada no Lvº 3 nº 54.680. O referido é verdade. Rio Verde, 24 de junho de 2003. O Oficial:(a)Costa

R3/M.32.043. Nos termos da Cédula Rural Hipotecária de 21.07.2004; emitida por: Herasto de Freitas Bastos, e s/m, já qualificados em favor de: Banco ABN AMRO Real S/A, nº 28066980.6; Vencº: 21.07.2005; Valor: R\$ 30.000,00; Juros: 8,75% a.a.; Forma de Pagtº: 21.07.2005; dão em garantia o imóvel de sua propriedade e constante desta em hipoteca cedular do **2º grau**; e a mesma está registrada no Lvº 3 nº 58.335. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 23 de julho de 2004. O Oficial:(a)Costa

nº controle: **46474.2457D.7F774.F524D**

Certidão - Pedido nº **153.361** - Selo Digital: 00782509012781234420841

| Página:

1 de 4



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: **32.043**

Página: 2 de 4

Av4/M.32.043. Procede-se a esta averbação nos termos do recibo fornecido pelo credor, para constar o cancelamento da hipoteca descrita no R2 desta; permanecendo o imóvel hipotecado em **1º grau**. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 21 de julho de 2005. O Oficial:(a) Costa

R5/M.32.043. Nos termos da Cédula Rural Hipotecária de 29.06.2005; emitida por: Herasto de Freitas Bastos, e s/m, já qualificados, em favor de: Banco ABN AMRO Real S/A, nº 43521011.2; Vencº: 29.06.2007; Valor: R\$ 60.000,00; Juros: 8,75% a.a.; Forma de Pagº: 02 parcelas, vencíveis em 29.06.2006 e 29.06.2007; dão em garantia o imóvel de sua propriedade e constante desta em hipoteca cedular do **2º grau**; e a mesma está registrada no Lvº 3 nº 61.936. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 21 de julho de 2005. O Oficial:(a)Costa

Av6/M.32.043. Procede-se a esta averbação nos termos do recibo fornecido pelo credor, para constar o cancelamento da hipoteca descrita no R3 desta; permanecendo o imóvel hipotecado em **1º grau**. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 21 de outubro de 2005. O Oficial:(a) Costa

R7/M.32.043. Nos termos da Cédula Rural Hipotecária de 08.11.2006; emitida por: Herasto de Freitas Bastos, e s/m, já qualificados, em favor de: Banco ABN AMRO Real S/A local, nº 57/280980.3; Vencº: 08.11.2007; Valor: R\$ 50.000,00; Juros: 8,75% a.a.; Forma de Pagº: 08.11.2007; dão em garantia o imóvel de sua propriedade e constante desta em hipoteca cedular do **2º grau**; e a mesma está registrada no Lvº 3 nº 66.536. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 13 de novembro de 2006. O Oficial:(a) Pincowsca

Av08/M.32.043. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 29/10/2007, dirigido ao titular deste cartório, pelo proprietário desta, já qualificado, que apresentou: Certidão da Prefeitura Municipal local de 08/10/2007 e CND/INSS nº 047362007-08001130, arquivadas nesta cartório; para constar a edificação de: "Uma casa residencial coberta de telhas plan, forro de laje, paredes de tijolão, piso de cerâmica, com 12 cômodos, sendo: garagem, varanda, sala, cozinha, banheiro, 02 quartos, 01 suite, bar, circulação, lavanderia e despensa; e ainda, uma edícula com 05 cômodos, sendo: varanda, quarto, banheiro, 02 despejos, com instalações completas, quintal murado; perfazendo a área total construída de 230,92 metros quadrados". Sito à Rua Vinte e Oito, nº 185, Bairro Maristela, nesta cidade, no valor de R\$ 94.790,84 (noventa e quatro mil e setecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos). O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 02/01/2008. O Oficial:(a) Pincowsca

Av9/M.32.043. Procede-se a esta averbação nos termos do recibo fornecido pelo credor, para constar o cancelamento da hipoteca descrita no R07 desta; permanecendo o imóvel hipotecado em **1º grau**. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 27 de março de 2008. O Oficial:(a) Pincowsca

Av10/M.32.043. Procede-se a esta averbação nos termos do recibo fornecido pelo credor, para constar o cancelamento da hipoteca descrita no R05 desta; ficando o imóvel em consequencia **livre de ônus**. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 03 de abril de 2008. O Oficial:(a) Pincowsca

nº controle: **46474.2457D.7F774.F524D**

Certidão - Pedido nº **153.361** - Selo Digital: 00782509012781234420841

| Página:

2 de 4



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 32.043

Página: 3 de 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AMZ86-ZS3RY-V7VTH-TBRNM>

R11/M.32.043 Nos termos da Escritura de Substituição de Garantia Hipotecária de 13/05/2008 do 2º Tabelionato de Notas da comarca de Goiânia-GO, Lvº 1190 fls 104/106; firmada como garantidores hipotecantes: Herasto de Freitas Bastos e s/m Huang Huai Ying, já qualificados; e como credora: Nasa Administradora de Consórcio Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 33.636.838/0001-25, representada pelo diretor presidente: Aristarcho Gonçalves de Melo, brasileiro, casado, advogado e empresário, CPF 002.519.761-49, residente em Goiânia-GO; Os garantidores são devedores da credora da importância de R\$ 51.767,00 da cota 396; R\$ 54.872,00 da cota 269 e R\$ 55.963,00 da cota 483, todas do grupo I-102 de acordo com o Contrato de Adesão para aquisição de bens imóveis, pelo sistema de consórcios, com prazo para pagamento de 64 meses referentes a cada cota nº 396, 269 e 483, correspondentes ao percentual de 35,8034% referente a cota 396, 36,66% referente a cota 269 e 36,70% referente a cota 483; que tendo os devedores sido contemplados em data de 15/05/2006, através de lance, com o crédito já liberado e devidamente pago de R\$ 132.180,47; através do qual passaram a serem devedores da credora, pelo valor residual do contrato, que nesta data corresponde a R\$ 162.602,00; que os devedores dão em substituição de garantia o imóvel de sua propriedade e constante desta em hipoteca de **1º grau**. Demais cláusulas e condições são as constantes da escritura, as quais a este se integram. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 15 de maio de 2008. O Oficial:(a) Pincowsca

Av.12/M.32.043. Procede-se a esta averbação, nos termos da Certidão de Execução de 19.03.2010, protocolo nº 200903739121, de Execução, da 3ª Vara Cível local, assinada pela distribuidora e partidora: Christienne Vilela de Freitas; para constar que fica averbada sobre o imóvel constante desta matrícula, a presente ação em favor do Banco ABN AMRO Brasil S/A; pelo valor de R\$ 105.809,92. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 16 de abril de 2010. O Oficial: (a) Toledo

R.13/M.32.043 - Protocolo nº 338.361 - Nos termos do Termo de Penhora e Depósito, de 03 de novembro de 2015, da 1ª Vara Cível local, extraído dos autos nº 1357, protocolo: 417410-79.2008.8.09.0137 (200804174100); de Execução Hipotecária, tendo como Exequente Nasa Administradora de Consórcio LTDA, e Executado Herasto de Freitas Bastos e outros; devidamente assinado pela M.M. Juíza de Direito Drª. Lilia Maria de Souza; o imóvel constante da presente matrícula foi penhorado em favor de Nasa Administradora de Consórcio LTDA; para garantia em andamento no valor de R\$180.666,60 (cento e oitenta mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos); ficando como fiel depositário: o proprietário desta. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 06 de abril de 2017. Selo eletrônico nº. 201704.06051507230753098000566. O Oficial:

Av.14/M.32.043 - Protocolo nº 378.480 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 07/01/2020, dirigido ao titular deste cartório, pelo proprietário desta, já qualificado, que apresentou: Certidão de Casamento nº 25679, livro 55-B, fls. 264-V, do Serviço Registral das Pessoas Naturais de Uberlândia/MG.; para constar que o mesmo Separou-se Judicialmente em 09/01/2009. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 08 de janeiro de 2020. O Oficial:

nº controle: **46474.2457D.7F774.F524D**

Certidão - Pedido nº **153.361** - Selo Digital: 00782509012781234420841

| Página:

3 de 4



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 32.043

Página: 4 de 4

Av.15/M.32.043 - Protocolo n.º 456.794 - CANCELAMENTO - Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício n.º 382069746, expedido em 08/05/2024, pela 2.ª UPJ das Varas Cíveis – Unidade de Processamento Judicial de Rio Verde/GO, Processo n.º 0373912-93.2009.8.09.0137, Natureza: Execução de Título Extrajudicial, tendo como Requerente: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados NPL1, Requerido: Huang Huai Ying, por ordem do(a) Exmo(a). Juiz(a) de Direito Dr(a). Gustavo Baratella de Toledo, devidamente assinado pelo(a) Analista Judiciário Sr(a). Diego Ferreira Franco, para constar o cancelamento da Av.12 desta. Selo: 00782405133151525430004. Emolumentos: R\$66,65; Taxa Jud.: R\$18,87; ISS: R\$3,33; Fundos: R\$14,17; Total: R\$103,02. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 17 de maio de 2024. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 10 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

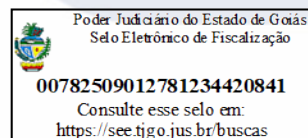
Gracielle Lina Ferreira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos: R\$ 88,84
Taxa Judiciária: R\$ 19,17
Fundos: R\$ 21,55
ISS: R\$ 4,44
Valor Total: R\$ 134,00



nº controle: **46474.2457D.7F774.F524D**

Certidão - Pedido nº **153.361** - Selo Digital: 00782509012781234420841

| Página:

4 de 4